



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14820 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Promove Oficiais do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de dezembro de 2009, os seguintes Majores PM:

I – MAJ PM RE 06014-1 MARCIO ANGELO PINTO; e

II – MAJ PM RE 06006-2 IRAN ROMANO DA COSTA.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente Coronel PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2009, o MAJ PM RE 06009-8 JOSÉ MARIA VASCONCELOS FILHO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador